



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO F2C9AFE0A4B4116
Protocolo: 15027/2016 Data: 01/12/2016 13:29:39
Origem: FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
UF: TO CNPJ: ../-

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
"DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS"

OFÍCIO Nº 238/2016 - GAB/PREF.

Guaraí, 01 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Jesus Luiz de Assunção
Conselheira Substituto do Egrégio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
PALMAS-TO.

Assunto: Prorrogação de prazo para resposta a Citação.

Senhor Conselheiro Substituto,

Apresentando cordiais cumprimentos, em resposta a Citação recebida na data de hoje, 01/12/2016, referentes aos Autos de nº 5261/2016, que trata de Prestação de Contas do Prefeito – Consolidadas – 2015, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para o manifesto desta Gestão; solicitamos a prorrogação por igual período, contado a partir do final do prazo aludido no documento, para a completa manifestação desta Administração.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos.

Atenciosamente,


Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal de Guaraí-TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 01/12/2016 13:35:04